



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça prefeito Elias P. de Souza Filho, nº 300 - centro	77 3474-1130	segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015-2023
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016-2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015-2023
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO CONTRATO Nº 065/ 2023





ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação nº. 015/2023, fundamentada no edital de credenciamento nº 006/2023, no Processo Administrativo nº 047/2023 e no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de Cirurgião Dentista para o atendimento aos pacientes do município de FEIRA DA MATA, em dias estabelecidos pela Secretaria de Saúde, a profissional ECLESIANE BRITO RODRIGUES, CPF 057.240.485-90 e CRO-BA 024919-PV, pelo valor global de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Sr. Valmir Macedo Rodrigues, Prefeito Municipal, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 10 de agosto de 2023.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação nº. 016/2023, fundamentada no edital de credenciamento nº 006/2023, no Processo Administrativo nº 047/2023 e no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de Psicóloga para o atendimento aos pacientes do CRAS sede e Distrito do Ramalho, em dias estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a profissional ALYNE ROSIANE DOS SANTOS SILVA, CPF 053.230.625-25 e CRP-BA 03/21840, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Sr. Valmir Macedo Rodrigues, Prefeito Municipal, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 10 de agosto de 2023.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 047/2023, Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2023, fundamentado no edital de credenciamento n.º 006/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de Cirurgião Dentista para o atendimento aos pacientes do município de FEIRA DA MATA, em dias estabelecidos pela Secretaria de Saúde, a profissional ECLESIANE BRITO RODRIGUES, CPF 057.240.485-90 e CRO-BA 024919-PV, pelo valor global de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Feira da Mata – BA, 10 de agosto de 2023.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
PREFEITO

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 047/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023, fundamentado no edital de credenciamento nº 006/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de Psicóloga para o atendimento aos pacientes do CRAS sede e Distrito do Ramalho, em dias estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a profissional ALYNE ROSIANE DOS SANTOS SILVA, CPF 053.230.625-25 e CRP-BA 03/21840, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Feira da Mata – BA, 10 de agosto de 2023.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
PREFEITO

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





RESUMO DE CONTRATO Nº 065/ 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a RENAN FOGAÇA FARIAS 84389273515, inscrita no CNPJ sob N.º 15.079.362/0001-97, com sede na Avenida Belarmino Martins Firmo, S/nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, representada pelo senhor RENAN FOGAÇA FARIAS, portador da Cédula de Identidade n.º 368426634 SSP/SP e CPF n.º 843.892.735-15, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 043/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto da presente licitação Objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para compra de toners compatível para atender as demandas das Secretarias do Município de Feira da Mata-Ba, conforme Edital e anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Pela execução do Contrato a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA o valor total de R\$: 248.645,00 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO: O presente instrumento terá 12 (doze) meses de vigência tendo início em 04 de agosto de 2023 e findando em 04 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, observada a legislação vigente.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, e o Processo licitatório de n.º 0432/2023, Pregão Eletrônico n.º 016/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 04 de agosto de 2023

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/000C-1AA1-298F-390E-1C46> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 000C-1AA1-298F-390E-1C46



Hash do Documento

7ac1d4e1205a31b0f413794bae68e1c6583573c83294f972cd18f7c871bac213

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/08/2023 10:57 UTC-03:00